



Estado do Rio Grande do Sul
Munic3pio de S3rio

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PORTARIA N3 3888, DE 04 de Setembro de 2017.

Substitui membro do Comit3 Gestor e de Investimentos do RPPS – Regime Pr3prio de Previd3ncia Social de S3rio, e d3 outras provid3ncias.

O PREFEITO DO MUNIC3PIO DE S3RIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribui33es legais que lhe s3o atribu3das, em conformidade com a Lei Municipal n3 1400, de 04 de setembro de 2015 e legisla33o do Regime Pr3prio de Previd3ncia Social, Substitui o membro/servidor titular, abaixo relacionado, para integrar o Comit3 Gestor e de Investimentos **RPPS** – Regime Pr3prio de Previd3ncia Social de S3rio e Fundo de Aposentadoria e Pens3o do Servidor - FAPS:

- **Gestor** : Sadir Capoani – Certificado CPA 10

- **Comit3 - Titulares:**

Gilmar Marcos Mallmann – Certificado CGRPPS n3 828

Margani Teresinha Mattei - Certificado CGRPPS n3 831

Grasiel Sartori - Certificado CGRPPS n3 1732

Suplentes - Eduardo Carlos Hubner e Luciana Paula Corbellini.

Nos termos do 33 da Lei Municipal n3 1400/2015, os membros titulares com certifica33o, perceber3o uma gratifica33o mensal nos coeficientes abaixo descritos, calculados sobre o PBRS de: 0,62 (zero v3rgula sessenta e dois) ao Gestor, e de 0,37 aos membros do Comit3.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Setembro de 2017.

ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VAGNER CAPOANI
Secret3rio de Administra33o
E Planejamento e Finan3as